

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA 687, DE 7 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista os Decretos nº 5.773, de 09 de maio de 2006 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, na Portaria Normativa nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201502139, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SERES nº 680, de 5 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 6 de julho de 2017, Seção 1, página 21, referente ao pedido de autorização do curso de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, da Faculdade Cidade Verde (FCV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 130, de 10.07.2017, Seção 1, página 24)